



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4123, DE 12 DE OUTUBRO DE 1979

Dispõe sobre abertura de crédito especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, na conformidade da autorização con-  
tida na Lei nº 1.761, de 12 de março de 1979,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um crédito espe-  
cial de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), para a  
tender despesas com execução do convênio autorizado pela Lei nº  
1.761, de 12 de março de 1979.

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente, na importância de Cr\$  
70.000,00 (setenta mil cruzeiros), a verba  
0801.4110.03070251.10 - Obras e Instalações, consignada no orçamen-  
to vigente.

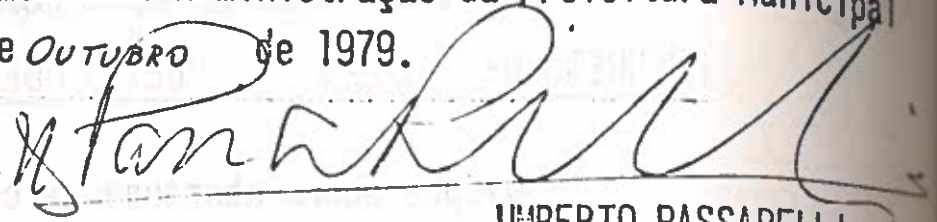
ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recur-  
sos provenientes da anulação de que trata o artigo ante-  
rior.

ARTIGO 4º - As despesas relativas ao crédito especial referido no -  
artigo 1º deverão observar, segundo as normas estabele-  
cidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a classifica-  
ção funcional programática e por elementos da despesa, constantes -  
dos anexos 2 e 6 que ficam fazendo parte integrantes do presente de-  
creto.

ARTIGO 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de OUTUBRO de 1979 ,  
333º da fundação de Taubaté.

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal  
de Taubaté, aos 12 de OUTUBRO de 1979.



UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR